



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento descreve a necessidade de aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à demanda das Unidades de Saúde Pública, atendimento domiciliar, procedimentos no Hospital Municipal, socorro às emergências, resgate de acidentes e atendimento de demandas judiciais durante o exercício do ano de 2026.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais hospitalares (insumos) elencados na solicitação Nº 21610/2025 são para a atendimento no Hospital Municipal Santa Madalena, UBS's, EMAD, CAPS, bem como para demandas judiciais, em atendimento às políticas públicas aplicadas ao SUS. Os materiais solicitados são extremamente necessários para atendimento das demandas de internação, tratamento, prevenção, cuidado dos usuários do SUS. Desta forma, tornam-se essenciais aos cuidados de saúde que cabem à Administração Pública Municipal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não foi elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento, estando dentre as diretrizes que potencializaram a lei de diretrizes orçamentárias anual para o exercício do ano de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para esta contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos, de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pela empresa que será contratada, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021, devendo serem exigidos para a presente licitação toda documentação relativa à:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidades social, fiscal, econômico-financeira e trabalhista;
- c) Além do Alvará de Funcionamento, a licitante deverá apresentar também o Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), ambos expedidos pela ANVISA, em conformidade com a legislação vigente;
- d) Apresentar prova de capacidade técnica, constituída por no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada para a qual a empresa comprove a entrega e plena satisfação, em quantidades compatíveis com o objeto ora licitado, bem como contenha informações que viabilizem a execução de diligências para aferir as informações constantes no mesmo, tais como telefone, e-mail, endereço, etc.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridos conforme demanda estimada pela Farmacêutica Responsável Municipal. A quantidade estimativa anual foi calculada conforme a estimativa do ano anterior. Considerando a inclusão de novos itens devido à necessidade de atendimento da demanda, seja judicializada, recomendada pelo Ministério Público ou que não poderia ser substituído pelo item já existente na relação dos anos anteriores.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços na BNC (Bolsa Nacional de Compras) e fornecedores dentro do Estado de Goiás. Os valores discrepantes foram consultados pela média de preços em pregões de outros municípios para melhor estimativa de valores, garantindo maior economicidade à administração pública municipal.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados estão em conformidade com a BNC e aos valores praticados na Macrorregião. Constatam em anexo as planilhas de cálculo mediano por item e os valores estimativos globais, conforme solicitação nº 21610/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

O valor estimativo global é de **R\$ 1.439.104,66(um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais hospitalares (insumos) proporcionará o cuidado, prevenção e tratamento dos usuários do SUS municipal, além de trazer maior segurança às equipes envolvidas nos serviços públicos de saúde municipal.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se faz necessário parcelamento, haja vista que será realizado processo licitatório, e o valor total a ser desembolsado para cada item será efetuado de acordo com o quantitativo efetivamente entregue dos itens definidos no Termo de Referência, no Edital e no Termo Contratual.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhor resposta ao tratamento medicamentoso do usuário da rede SUS Municipal;
- Cumprir o planejamento em saúde na oferta de insumos e materiais para tratamentos eficientes;
- Ofertar melhor qualidade de vida e saúde para a população;
- Atender às necessidades do usuário da rede SUS municipal, evitando dentro do possível o deslocamento para tratamento fora do domicílio.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será executado processo de licitação na categoria aplicável e em conformidade com a Lei de licitações 14.133/21.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais na execução dos serviços.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação da solução acima descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Ante o exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA.

São João d'Aliação/GO, 5 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

FRANCIELI TEIXEIRA
Farmacêutica RT Municipal
7541 CRF/GO

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3158/2025